

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo promover por meio de Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SERVIÇO DE SAÚDE, destinados ao atendimento das necessidades dos Setores de Fisioterapia e Enfermagem da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa atender as necessidades do serviço de enfermagem, fisioterapia e médico, no sentido de manter a qualidade no atendimento das demandas específicas de cada área.

2.1. Objetivo estratégico:

Alinhado ao Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público de Promover Gestão por competência e qualidade de vida no trabalho e ao Planejamento Estratégico do Ministério Público do Tocantins, Cultura Organizacional, aperfeiçoar o modelo de Gestão, estimulando a formação contínua, valorizando o mérito e o trabalho integrado, garantindo a unidade Institucional.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A aquisição dar-se-á por meio de Pregão Eletrônico, pelo critério do Menor Preço, obedecidas às disposições da Lei n. 10.520/02, Decreto Federal n. 10.024/2019, Decreto n. 7.892/13 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, pelo fato do objeto ter características comuns, uma vez que a caracterização dos produtos enseja definições objetivas com base em especificações de mercado.

4. DO QUANTITATIVO E DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais com mesmas características, bem como aqueles que exigem compatibilidade e/ou padronização foram agrupados em um único item, de forma a garantir a segurança da contratação, bem como maximizar os ganhos em economia de escala e um melhor acompanhamento da fiscalização e gestão da ata pretendida, a celeridade no processo e melhores preços ofertados, conforme descrição abaixo:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	IMAGEM ILUSTRATIVA (para fins de orientação)	NECESSIDADE DE AMOSTRA	UN	QUAN
1	1	Esparadrapo Micropore Tipo fita (Hipoalérgica) Cor Bege; Hipoalérgica; Para curativos; medidas: 50,0mm x 4,5m		Não	UN	20
	2	Esparadrapo Impermeável Extra flexível 10 cm x 4,5 m		Não	UN	10
	3	Curativos variados e transparentes Variados curativos adesivos práticos para serem utilizados no dia a dia; Tamanhos e formatos diferentes para cada tipo de ferimento; Tira especial com microfuros permite que o ferimento respire mesmo estando coberto; Caixa contendo 40 unidades.		Não	CX	10
	4	Curativo bndagem redondo - Bege caixa com 500 unidades Composição poliéster com algodão natural de 80g Papel siliconado Esteril e antialérgico		Não	CX	2

5	Bandagem elástica Bege 7,6 x 4,5 cm A bandagem para elástica de compressão autoadesiva, composta de polipropileno, elastano e recoberta por polímeros sintéticos. Medindo 7,6cmx4,5m (esticada), ela é hipoalérgica, não possui látex em sua composição. Na cor bege, permite a livre transpiração da pele, moldando-se aos contornos do corpo sem a necessidade de utilização de fitas para sua fixação, rasga fácil no sentido transversal e possui grande elasticidade no sentido longitudinal.		Não	UN	10	
6	Máscara tripla com elástico Embalagem com 50 unidades		Não	CX	300	
7	Compressa de gaze 7.5 x 7.5 8 camadas – 5 dobras – 15 cm x 30 cm – dimensão aberta 100% algodão Hidrofilizada – não estéril Pacote com 500 unidades		Não	PCT	22	
8	Absorvente noturno com abas toque suave Pacote com 8 unidades		Não	PCT	10	
9	Hastes flexíveis Ponta de algodão; Caixa com no mínimo 75 unidades		Não	CX	03	
10	Lenço duplo descartável Caixa com 100 unidades 12x21cm Folha dupla		Não	CX	20	
11	Termômetro Clínico digital Branco		Não	UN	04	
SUB-TOTAL GRUPO 1						
2	12	Cateter Intravascular periférico Jelco calibre 18G Lote e validade expresso na embalagem; Envelope com 01 unidade; Estéril: Óxido de Etileno; Produto de uso único		Não	UN	03
	13	Cateter Intravascular periférico Jelco calibre 20G Lote e validade expressos na embalagem; Envelope com 01 unidade; Estéril: Óxido de Etileno; Produto de uso único		Não	UN	03
	14	Cateter Intravascular periférico Jelco calibre 22G Lote e validade expressos na embalagem; Envelope com 01 unidade; Estéril: Óxido de Etileno; Produto de uso único		Não	UN	03
	15	Cateter Intravascular periférico Jelco calibre 24G Lote e validade expressos na embalagem; Envelope com 01 unidade; Estéril: Óxido de Etileno; Produto de uso único		Não	UN	03
	16	Cateter Nasal Para Oxigênio Tipo Óculos para Adulto Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutres nasais do paciente Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama Estéril; Atóxica; Apirogênico Descartável (Uso único).		Não	UN	04
SUB-TOTAL GRUPO 2						
3	17	Hipoclorito de sódio a 1% (solução de Milton) I. Frasco com 1000 ml		Não	FR	100
	18	Álcool líquido a 70% Frasco com 1.000 ml		Não	UN	100
	19	Água para injeção Bolsa com 250 ml.		Não	UN	08
	20	Soro fisiológico 0,9% Bolsa com 250 ml		Não	UN	20
	21	Soro fisiológico 0,9% - 500 ml Frasco com bico gotejador		Não	UN	10
SUB-TOTAL GRUPO 3						

4	22	Luvas de procedimento não cirúrgico. Anatômicas, Não estéreis, Ambidestras; Dispensadora com 100 unidades cada (50 pares); Tam. M; Composição: Látex natural, levemente talcada com pó bioabsorvível.		Não	CX	70
	23	Luvas de procedimento não cirúrgico. Anatômicas, Não estéreis, Ambidestras; Dispensadora com 100 unidades cada (50 pares); Tam. G; Composição: Látex natural, levemente talcada com pó bioabsorvível.		Não	CX	10
	24	Luvas de procedimento não cirúrgico. Anatômicas, Não estéreis, Ambidestras; Dispensadora com 100 unidades cada (50 pares); Tam. P; Composição: Látex natural, levemente talcada com pó bioabsorvível.		Não	CX	06
	25	Máscara N95 PFF2		Não	UN	200
	26	Avental (Jaleco) EPI Cirúrgico Impermeável descartável, confeccionado em TNT com gramatura 40gm ² , tamanho G - confeccionado para a proteção contra a contaminação em ambientes hospitalares e clínicas.		Não	UN	300
	27	Touca descartável Fabricada em não tecido 100% polipropileno; revestida com elástico, proporcionando melhor vedação; Produto não estéril; Uso único e individual; Descartável; Cor: branca; Contém: 100 unidades.		Não	UN	25
	SUB-TOTAL GRUPO 4					
5	28	Equipo conector duas vias e clamps (Polifix multivias) Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente; Embalagem com 10 unidades		Não	PCT	01
	29	Equipo Macrogotas Flexível completo Para infusão intravenosa. Pinça Roleta e corta fluxo, com Injetor lateral, câmara gotejadora com respiro de ar. Esterilizado a óxido de carbono. Completo -150 cm. Fabricado em PVC flexível, incolor;		Não	UN	10
SUB-TOTAL GRUPO 5						
6	30	Seringa descartável bico slip de 3 ml e agulha de 25 x 7. Embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente. Apirogênica/ Atóxica; Produto de uso único; Corpo transparente; cilindro com anel de retenção. Siliconada: Reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, tornando-se mais confortável.		Não	UN	50
	31	Seringa descartável bico slip de 5 ml e agulha de 25 x 7. Embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente. Apirogênica/ Atóxica; Produto de uso único; Corpo transparente; cilindro com anel de retenção. Siliconada: Reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, tornando-se mais confortável.		Não	UN	200
	32	Seringa descartável 10 ml Embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente. Apirogênica/ Atóxica; Produto de uso único; Corpo transparente; cilindro com anel de retenção. Siliconada: Reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, tornando-se mais confortável.		Não	UN	50
	33	Seringa descartável 20 ml Embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente. Apirogênica/ Atóxica; Produto de uso único; Corpo transparente; cilindro com anel de retenção. Siliconada: Reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, tornando-se mais confortável.		Não	UN	20
SUB-TOTAL GRUPO 6						

7	34	Creme para massagem com óleos naturais lubrificantes. Vol.1 Kg		Sim -amostra poderá ser apresentada em frasco de menor volume	UN	05
	35	Gel de Arnica massageador contendo extratos de plantas de Arnica, Centella asiática, Castanha da india. Vol. 200g		Sim- amostra poderá ser apresentada em frasco de menor volume	UN	10
	36	Óleo de amêndoas puro, para pele de bebe hidratante perfume suave, livre de parabeno, dermatologicamente testado. 200 ml.		Sim- amostra poderá ser apresentada em frasco de menor volume	UN	06
SUB-TOTAL GRUPO 7						
8	37	Bola de borracha Tamanho 25 cm		Não	UN	10
	38	Kit Bola de Tênis Material: Feltro macio, resistente e de alta qualidade; Detalhamento: Tubos com 3 bolas.		Não	UN	10
	39	Bola Bobath Material de Policloreto de vinila, 65 cm de diâmetro, cor azul, Resiste até 300 kg de peso estático (parado). Anti Burst (Mesmo quando perfurada a bola não murcha repentinamente, isto é, não estoura). Contendo:1 bomba para inflar, 2 pinos para ventilar, 1 adaptador para bomba e 1 extrator de pinos.		Não	UN	03
	40	Bola Tonificadora Bolas Tonificadoras com peso para uso na Cinesioterapia e reabilitação muscular. Compacta e Resistente, fabricada em PVC garantindo resistência e segurança, com areia em seu interior para proporcionar o peso. Material: PVC e Areia Medidas:14,5cm (Diam) Contendo 01 par. Peso: 02Kg Garantia do Produto: 12 meses		Sim	PAR	01
SUB-TOTAL GRUPO 8						
9	41	Eletrodo de Auto adesivo Condutor compatível com equipamento de TENS/ FES. Tamanho – 5x9 cm Pacotes com 4 unidades		Não	PCT	20
	42	Eletrodo de Auto adesivo arredondado Condutor compatível com equipamento de TENS/ FES. Tamanho – 3x3 cm Pacotes com 4 unidades		Não	PCT	20
SUB-TOTAL GRUPO 9						
10	43	Agulha para Acupuntura Caixa com 1000 agulhas, cabo espiral inox, esterilizada com mandril de plástico. Embaladas de 10 em 10, com um mandril p/ cada 10 agulhas. Tamanho: 0,25X30mm		Sim	CX	12
	44	Agulha para Acupuntura Sistemica Spring, Caixa com 1000 agulhas, cabo espiral inox, esterilizada com mandril de plástico, rígida. Embaladas de 10 em 10, com um mandril p/ cada 10 agulhas. Tamanho: 0,25X15mm		Sim	CX	12
SUB-TOTAL GRUPO 10						
11	45	Bolsa Térmica de Gel Composta por gel atoxico; não congela; reutilizável e flexível. Tamanho médio variando entre - 22 x 26 x 15 cm.		Não	UN	10
	46	Caixa térmica cooler 26 litros Formato: Retangular - Alça para transporte - Estrutura: PP (Polipropileno) - Revestimento: Isolamento Térmico em EPS (Poliestireno Expandido) - Dimensões aproximadas montado (C x L x A): 44 cm x 29,5 cm x 37 cm		Não	UN	02
	47	Caixa de isopor Caixas térmicas produzidas em EPS (poliestireno expandido) Tamanho medida externa variando entre: Comprimento – 30 a 35 cm Largura – 20 a 24 cm Altura – 25 a 32 cm		Não	UN	04
SUB-TOTAL GRUPO 11						

12	48	TIRAS PARA CONTROLE DE GLICEMIA Compatível com o aparelho glicosímetro – ACCU-CHEK Caixa contendo 50 unidades		Não	CX	40
	49	GLICOSÍMETRO – MONITOR DE GLICEMIA *Compatível com tiras de controle de glicemia - ACCU-CHEK		Não	UN	04
	50	Lanceta de segurança para obtenção de amostra sanguínea Auto lanceta Descartável 0,36mm x 1,8mm Esteril, esterilizado por radiação gama Caixa com 100 unidades		Não	CX	06
	51	COLETOR PERFURO CORTANTE – 7 L Fabricado em papelão ondulado e Reforçado internamente com o Papelão couro. Possui trava de segurança. Disponível na cor amarela. Alça dupla nos transportes nos coletores. Uso único. Descartável. Confeccionado a podendo variar 02 cm para mais ou para menos partir do papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade (sacola para revestimento)		Não	UN	24
SUB-TOTAL GRUPO 12						
13	52	TUBO ENDOTRAQUEAL Tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório Tamanho - 7mm		Não	UN	02
	53	TUBO ENDOTRAQUEAL Tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório Tamanho – 7,5 mm		Não	UN	02
SUB-TOTAL GRUPO 13						
14	54	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE Resistente a quedas; Atender as normas da Association for the Advancement of Medical Instrumentation - AAMI de resistência a impactos; Manômetro gira 360° para fácil visualização; Anel de borracha para proteção Garantia de calibração por 5 anos.		Não	UN	02
	55	ESTETOSCÓPIO ADULTO Desempenho acústico confiável para a tomada de leituras de pressão arterial e realização de avaliações físicas limitadas de pacientes adultos; Auscultador duplo; Ajuste de frequência sonora baseada em pressão com diafragma sintonizável; Olivas com design anatômico Peso entre 115 e 118 gramas; Cor vinho.		Não	UN	02
SUB-TOTAL GRUPO 14						
15	56	PAPEL LENÇOL – 0,7 X 50 M Rolo de papel lençol descartável Composição: 100% celulose virgem		Não	ROLO	150
16	57	COLCHONETE DE ESPUMA PARA EXERCÍCIOS Tamanho 120X 60 X 03 cm Em napa Cor preta.		Sim	UN	10
17	58	MESA AUXILIAR PARA APARELHOS DE CLÍNICA; Em madeira MDF, com rodízios, 3 prateleiras; Dimensões: 52cm x 70cm x 39cm, podendo variar 02 cm para mais ou para menos, cor: Marfim. Deve ser entregue e montado pela empresa fornecedora. Garantia de mínimo 01 ano.		Sim	UN	01
18	59	MASSAGEADOR SHIATSU PARA PÉS, ELÉTRICO, MAGNÉTICO E INFRAVERMELHO LONGO Realiza massagem incluindo pulsação, amassamento e rolagem; Regulagem de velocidade, com controle remoto, 4 intensidades, temporizador ajustável em 5, 10, 15, 20,25 e 30 minutos, função de calor até 40°C, Potencia 55 w; Contendo 3 opções de programas de massagem, além dos programas manuais com três níveis de velocidade; Capa removível e lavável de proteção para os pés, design aberto para encaixe dos pés, alça 306° que permita regular a inclinação e ajuste de altura para massagear as panturrilhas e transporte; Cor preta ou cinza. Garantia: 12 meses		Sim	UN	01

19	60	<p>STEP EM EVA PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS</p> <p>Material em EVA, Cantos arredondados, Antiderrapante;</p> <p>Absorve Impacto, Medidas aproximadas(CxLxA) 60x30x10, podendo variar 2 cm para mais ou para menos;</p> <p>Garantia de 90 dias;</p> <p>Cor preto, com detalhe azul ou cinza.</p>		Não	UN	06
20	61	<p>SONAR FETAL PORTÁTIL</p> <p>Deteção confiável de Frequência cardíaca fetal</p> <p>Adquira os sinais de batimentos cardíacos fetais do feto durante toda a gravidez com tela Lcd bicolor (frequência cardíaca fetal) e tela Tft colorida</p> <p>Suporta sonda 2.5MHz.</p> <p>Sonda de alta sensibilidade, baixo poder de ultra-som, mais seguro para o feto</p> <p>Alto-falante embutido e saída de áudio</p> <p>Desligamento automático após 1minuto de inatividade</p> <p>Garantia: 2 anos</p>			UN	01
21	62	<p>APARELHO DE LASERTERAPIA SEM FIO</p> <p>Aparelho de Laser Vermelho e Infravermelho de baixa intensidade, sem fio, desenvolvido para bioestimulação nas áreas de fisioterapia, acupuntura e medicina em geral, com os comprimentos de ondas de 660nm e 808nm, respectivamente, com potência de 100mW.</p> <p>Equipamento deve oferecer sistema de segurança com senha, compacto, anatômico, leve e portátil, com display digital, de fácil programação. Possuir base de descanso do aplicador e carregador, a bateria recarregável de Li-Ion do equipamento tem autonomia de 04 horas, em uso contínuo, com carga total. Principal função é emitir luz laser com comprimento de onda de 660nm - laser vermelho e 810nm - laser infravermelho.</p> <p>Tensão de alimentação 90- 240 V. Potencia útil do aparelho de 100 Mw +/- 20%</p> <p>Aparelho de Laserterapia Portátil;</p> <p>Bico de aplicação é autoclavável;</p> <p>Modo: contínuo;</p> <p>Emissor de luz: laser semiconductor (GaAlAs e InGaAlP);</p> <p>Laser visível vermelho e infravermelho</p> <p>Visível vermelho: comprimento de onda 660nm;</p> <p>01 Diodo de Laser Vermelho;</p> <p>Potência: 100mW;</p> <p>Infravermelho: comprimento de onda 808nm;</p> <p>01 Diodo de Laser Infravermelho;</p> <p>Potência: 100mW;</p> <p>Spot (área do feixe laser de saída no bico da caneta laser): 03mm²;</p> <p>Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 04 horas;</p> <p>Tempo para carga completa: 60 a 120 minutos;</p> <p>Alimentação Carregador de Bateria: bivolt automático;</p> <p>Alimentação: Bateria de Li-Ion 7,6V/700mA.</p> <p>Itens que Acompanham o Produto</p> <p>01 suporte da peça de mão</p> <p>01 fonte de alimentação</p> <p>01 case para transporte</p> <p>01 Óculos de proteção com os dois comprimentos de onda 660nm e 808nm (Profissional);</p> <p>01 Óculos para paciente lente verde escura;</p> <p>01 Óculos para paciente bloqueio total;</p> <p>4601 termo de garantia</p> <p>01 guia do usuário</p> <p>Confirmar imagem com a Patrícia</p>		Não	UN	01
22	63	<p>CIRCUITO EPAP ADULTO COM VÁLVULA PEEP -</p> <p>Com fixador de silicone à garra da máscara cabeça do usuário de forma confortável e suficiente para evitar vazamento de ar.</p> <p>Bocal;</p> <p>Máscara para EPAP;</p> <p>Tubo T com válvula unidirecional;</p> <p>Conector adaptador para válvula;</p> <p>Válvula de PEEP ajustável;</p> <p>Fixador Cefálico em silicone;</p> <p>Traqueia de 22mm x 1,80m</p>		Sim	UN	01

23	64	<p>Ressuscitador manual de silicone adulto Bolsa e máscara em silicone Válvula para paciente - policarbonato Válvula pop off - policarbonato e silicone Válvula interna - policarbonato Bolsa silicone Reservatório de oxigênio - Eva, polipropileno - 2000 ml Tubo de oxigênio - PVC - 2,1 metro</p>		Não	UN	01
24	65	<p>CADEIRA DE RODAS</p> <p>Estrutura: Tipo de quadro: Fechamento em duplo X Material do quadro: alumínio Apoio de braço: Rebatível Tipo de encosto: Fixo Almofada; 5cm de espuma Estofamento de encosto: Nylon alcochoado Freios: Acionamento para a frente Rodas dianteiras: 6 maciças Rodas traseiras: 24 Raiada Capacidade: 120 kg Dimensão: Altura dianteira do assento ao piso: 50cm e altura traseira do assento ao piso: 48cm Peso: 17 kg Apoio de pés: Fixo 60° Swing-Away Desmontável Pedal: Ângulo Ajustável Eixo Traseiro: Desmontável Eixo Dianteiro: Desmontável Pneu da Roda Traseira: Infável 24x 1 3/8 Aro de impulso: Alumínio Anodizado Estofamento de Assento: Nylon acolchoado Protetor de Roupa: Nylon com Abas</p>		Sim	UN	01
25	66	<p>PAR DE MULETAS</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>Modelo: Muleta Axilar POP D7 (Tamanho Médio) Estrutura: Alumínio anodizado Apoios de mão e axila: EVA (polímero emborrachado, macio e flexível) Ponteira: borracha macia com anel metálico de 22 mm Regulagem de altura: 116 cm a 137 cm Para pessoas de 1,57 m a 1,78 m Níveis de regulagem inferior: 9 níveis reguláveis por engate rápido pino click Níveis de regulagem superior: 5 níveis reguláveis por pinos com parafuso borboleta Peso do produto: 750 gramas Peso que o produto suporta: Até 130 Kg Classificação Fiscal: 9021.10.10 Certificação Anvisa: 80795950007 Código de barras (EAN): 7898952570268</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvida para auxiliar pessoas com dificuldade de mobilidade, aliviando o peso sobre os membros inferiores e facilitando a reeducação da marcha; - Muleta de alumínio: leve, resistente e anatômica; - Apoio para axila com ranhuras, anatômico e confortável em polímero macio; - Apoio de mão com ranhuras, anatômico e confortável em polímero macio; - Silenciosa, possui sistema antirruído com ponteiros em borracha; - Ponteira de borracha com peça metálica interna para reduzir desgaste. <p>GARANTIA 06 meses, sendo 03 meses de garantia legal e 03 meses adicionais.</p> <p>CONTEÚDO DA EMBALAGEM Par de Muletas Axilares POP D7 Manual de instruções</p>		Sim	UN	01

26	67	<p>SUPORTE FUNCIONAL PARA COLCHONETES, HALTERES E CANEIRAS</p> <p>Contendo três andares, as tres prateleiras de 1 metro com superfície em madeira para acessórios diversos, como caneleiras, kettlebell, bolsa multifuncional entre outros e laterais com ganchos para 10 pares de halteres.</p> <p>Material: metalon parede 14 de alta resistência e pintura eletrostática</p> <p>Medidas totais: 130 cm de altura x 43 cm de largura x 153 comprimento.</p> <p>Cores disponíveis: Preta ou cinza</p> <p>Material: metalon parede 14 de alta resistência e pintura eletrostática</p> <p>Foto ilustrativa</p>		Sim	UN	01
27	68	<p>NICHO DE PAREDE</p> <p>Retangular com prateleira e 3 divisórias</p> <p>Medidas externas: 60 x 30 x 10 cm(largura x altura x profundidade)</p> <p>Material: 100% mdf 15mm de espessura muito resistente,</p> <p>Cor: Marfim Com acabamento de alta qualidade, acompanha buchas e parafusos para instalação.</p>		Sim	UN	02
28	69	<p>FAIXAS ELÁSTICAS MINI-BAND</p> <p>Especificação: 5 Faixas com diferentes intensidades (ultra-leve, leve, médio, forte e superforte).</p> <p>Material: látex natural. Tamanho: 250 X 45x 0.35 a 1,3mm (Comp. X Larg. x Espessura)</p>		Não	Kit	04
29	70	<p>HALTERES PARA EXERCICIOS</p> <p>Peso: 1 Kg</p> <p>Material: ferro fundido, cobertura com emborrachado</p>		Não	PAR	01
30	71	<p>HALTERES PARA EXERCICIOS</p> <p>Peso: 5 Kg</p> <p>Material: ferro fundido, cobertura com emborrachado</p>		Não	PAR	01
31	72	<p>ELÁSTICO EXTENSOR PARA EXERCÍCIO FUNCIONAL</p> <p>Material: Látex 100% natural e ecologico.</p> <p>Kit contendo 5 unidades, de diferentes resistências sendo: ultraleve, leve, médio, forte, superforte.</p> <p>Tamanho 132cm de comprimento, alça acolchoada com espuma confortável para a mão.</p>			KIT	01

32	73	<p>ELÁSTICO DE SILICONE PARA DEDOS DAS MÃOS Descrição Técnica: Material: Silicone Tamanho: 7.5*4*1.3cm, Cor: Azul Marinho . Kit contendo 3 unidades, de diferentes resistências sendo: leve, médio, forte. Elástico Extensor para dedos com anéis de silicone, de encaixar os dedos para exercício dos membros, dedos, palma das mãos, punho e antebraços.</p>			KIT	01
33	74	<p>COLETE PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR PESO 15KG Exterior: 100% Poliamida, Interior: 100% Granelha de Chumbo 12 x 40 x 46 cm; 1 Costura reforçada e interior acolchoado.</p>		Sim	UN	01
34	75	<p>Otoscópio Digital com Monitor Profissional Bateria interna recarregável de 2500mAh tela de 4.5 polegadas Câmera endoscópica HD: 1.0 megapixel 1280x720p e 6 LEDs ajustáveis Diâmetro da lente: 3.9mm Pixel da lente: 1.0 mp Resolução: 1280*720p Melhor distância focal: 1.5cm 6 LEDs na frente da câmera Ângulo de visão: 60 graus Comprimento do cabo: 1.5 metros Tamanho da tela: 4.5 polegadas Armazenamento: cartão SD (Acompanha 1 cartão 32GB) Capacidade da bateria: 2500 mah Acompanha: 1Monitor 4,5" 1Suporte de tela 1 Cabo de carregamento 1 Cartão TF de 32GB 3 Espéculos 3 Espéculos Adultos 3 Espéculos Infantis 1Manual</p>		Não	UN	01

35	76	<p>DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO</p> <p>Atender às normas técnicas: ABNT NBR IEC 60601-1; ABNT NBR IEC 60601-1-2; ABNT NBR IEC 60601-1-6; ABNT NBR IEC 60601-2-4.</p> <p>Certificação de Produto - INMETRO</p> <p>Grau de proteção contra choque elétrico - Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga.</p> <p>Modelo com bateria descartável: Energizado internamente)</p> <p>Classificação de Partes Aplicadas - Partes aplicadas tipo CF à prova de desfibrilação. (Aplicável a cada módulo: Pás de Choque, SpO2, ECG e Feedback de RCP)</p> <p>Proteção contra penetração nociva de água - IP56</p> <p>Modo de operação não Contínuo: Ciclo de operação: ON máx. - Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo mínimo entre os disparos: 30 segundos.</p> <p>Carregador de Bateria - Entrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800m.</p> <p>A Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema.</p> <p>Alimentação Interna (bateria interna) - Tipo: Lithium-Ion recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh.</p> <p>Alimentação Interna (bateria interna).</p> <p>Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas.</p> <p>Temperatura de 10°C a 60°C.</p> <p>Meio utilizado para separação do equipamento da rede elétrica - Plugue de rede</p> <p>Tempo Máximo Cumulativo de Exposição operador/paciente ao equipamento - aproximadamente 10 horas (duração da bateria).</p> <p>Gravação de Dados em Memória Interna (2GB) - Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência.</p> <p>Dimensão aproximada - 295 x 225 x 155 mm</p> <p>Portátil e compacto.</p> <p>Bateria de alta duração - mínimo de 10 horas de monitoramento ou 200 choques.</p> <p>Orientação por voz e texto para guiar quem está prestando o soco Registror, fornecendo o passo a passo.</p> <p>Deve incluir - case para transporte; carregador bivolt com bateria recarregável; par de eletrodos adesivos descartáveis adulto; certificado de garantia, manual do usuário.</p>		Não	UN	01
36	77	<p>Kit teste antigênico para detecção COVID: Detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV2 (COVID-19) Sensibilidade: 96,52% Especificidade: >99,9% Armazenamento: 2 a 30°C Amostra: swab nasal/swab de nasofaringe Tempo do Teste: 2 - 15 minutos (não ler após 30 minutos) Validade: 18 (dezoito) meses Kit: acompanha swab para coleta, Apresentação: Cassete. TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO PARA COVID-19, DEVERÃO TER REGISTRO E APROVAÇÃO NA ANVISA, ESPECIFICIDADE DE NO MÍNIMO 99% E SENSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 90%, RESULTADOS EM ATÉ 30 MINUTOS, O KIT DEVE CONTER SWABS, REAGENTES E TUBOS DE COLETA. DEVERÃO VIR COM BULA EM PORTUGUÊS.</p>		Não	UN	100
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO						

* Há em estoque uma quantidade insuficiente para as demandas no decorrer do ano.

5. REQUISITOS

- 5.1. Os materiais a serem fornecidos deverão ser novos e de primeiro uso e estar na linha de produção atual do fabricante;
- 5.2. As propostas devem seguir rigorosamente este Termo de Referência, sob pena de desclassificação da empresa;
- 5.3. Na proposta devem, obrigatoriamente, constar a marca, modelo, garantia, referência e aplicação do material, se for o caso;
- 5.4. Há necessidade de amostra dos itens sinalizados na tabela acima descrita, visto que em aquisições anteriores verificou-se inconsistências entre a descrição e o produto, dificultando e retardando a execução da contratação.

6. GARANTIA TÉCNICA

Cada produto tem seu prazo de garantia previsto nas especificações do objetivo, no item 3.1 deste Termo de Referência, que deverá ser contado a partir da data do atesto da Nota Fiscal.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1.1. A contratada para a execução do objeto estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações, quantidades e demais condições estipuladas no Edital, na Nota de Empenho e na Requisição de Fornecimento, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega;

7.1.3. Comunicar à PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, imediatamente após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

7.1.4. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam ao padrão de qualidade exigido, apresentem defeitos de fabricação ou danos em decorrência do transporte.

7.1.5. Substituir às suas expensas o(s) produto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos, e respectiva proposta, que não atendam ao padrão de qualidade exigido ou apresentem qualquer outro defeito, inclusive danos em decorrência do transporte, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

7.1.6. Manter todas as condições de qualificação e habilitação exigidas na licitação, enviando, sempre que solicitado pelo MPTO, os respectivos comprovantes de regularidade para com a fazenda federal, estadual e municipal, regularidade relativa à seguridade social e ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);

7.1.7. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste objeto;

7.1.8. É de responsabilidade da Contratada o acondicionamento e transporte apropriados dos produtos, bem como os encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.

7.1.9. Entregar as quantidades estipuladas na Requisição de Fornecimento e na Nota de Empenho no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, no local designado neste Termo de Referência, acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado.

7.2.1. Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital e respectivo Contrato;

7.2.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de um representante especialmente designado, nos termos da Lei n. 8666/93;

7.2.3. Efetuar o pagamento à contratada, consoante as condições estabelecidas no Edital de licitação e seus anexos;

7.2.4. Recusar o recebimento dos materiais, em decorrência da constatação de irregularidades;

7.2.5. Informar imediatamente à Contratada a ocorrência de situações que contrariem o disposto no contrato, a fim de que esta tome as providências que julgar necessárias.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será incluída pela área de Planejamento, seguindo o fluxo de encaminhamento do processo.

9. QUANTIDADE DE UNIDADES A SEREM COTADAS

Os licitantes devem ofertar proposta para o fornecimento de todo o quantitativo constante para cada item especificado no item 4 deste Termo de Referência.

10. DA GESTÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Caberá à Área de Contratos a gestão dos preços registrados verificada a adequação destes aos praticados pelo mercado e às necessidades demandadas pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

11. RECEBIMENTO DO OBJETO E EXECUÇÃO CONTRATUAL

11.1 Os itens deverão ser entregues em até 5 dias úteis do recebimento da nota de empenho, devendo ser agendado previamente o dia e horário, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no almoxarifado do MPTO, localizado no anexo I da Procuradoria-Geral de Justiça, situado na Quadra

11.2. Todos os materiais deverão ser novos e ter a embalagem lacrada, a fim de permitir completa segurança durante o transporte, além disso, devem estar em perfeitas condições quando da recepção pelo MPTO e identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal.

11.3. Para os produtos que possuem prazo de validade, este não deverá ser inferior a 70% (setenta por cento) da validade total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante no ato da entrega.

11.4. Será designado servidor da Área de Promoção e Assistência à Saúde (APAS) para recebimento e verificação da conformidade das especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e na proposta. Assim, nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

11.4.1. Provisoriamente, no ato da entrega dos bens, para posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações do objeto contratado.

11.4.2. Definitivamente, em até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento provisório, após criteriosa verificação de que os bens adquiridos se encontram em perfeitas condições de uso e atendem as especificações do objeto contratado.

11.5. Os materiais especificados neste Termo de Referência somente serão declarados recebidos definitivamente após a entrega total do mesmo através de atesto na nota fiscal respectiva, por servidor da APAS, juntamente com servidor da Área do Patrimônio.

11.6. Os produtos serão recusados se as especificações estiverem em desacordo com as contidas neste Termo de Referência, se entregues com qualquer defeito ou se apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação.

11.7. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no item acima, a licitante vencedora deverá providenciar a substituição dos produtos no prazo máximo de **5 (cinco) dias corridos**, contados a partir da comunicação feita pelo MPTO.

11.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Nota Fiscal/Fatura perante esta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Termo de Referência.

12.2. Após o prazo de conferência e atesto do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação e regularidade fiscal, será efetuado o pagamento por meio de ordem bancária na conta-corrente de titularidade da Contratada, no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, contados da data do atesto de conformidade da Nota Fiscal.

12.3. O pagamento ficará condicionado a comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA perante o SIAFE-TO e demais certidões previstas neste Termo de Referência.

13. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. As exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista e a qualificação econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal; Estadual; Municipal da sede da Proponente.
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de regularidade com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

13. 2. Para qualificação técnica, o licitante deverá comprovar capacidade para entrega dos produtos em relação à características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto, por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, bem como registro na ANVISA e /ou INMETRO, conforme característica do produto.

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Nos termos do art. 67 Lei n. 8.666, de 1993, será designado representante da APAS para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n. 8.666, de 1993.

14.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15. INEXECUÇÃO CONTRATUAL E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Sistema de Cadastramento de Fornecedor Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.2 Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins poderá, garantindo ao Fornecedor o devido processo legal, o contraditório, a ampla defesa e os recursos cabíveis, aplicar, sem prejuízo de outras sanções previstas no Edital, no Contrato e demais legislações aplicáveis à espécie e sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções abaixo discriminadas:

I- **advertência** por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II- **multa moratória** de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, a contar da data da Notificação do Fiscal do Contrato (via e-mail, correio ou outro) até cessar a inadimplência, pelo atraso injustificado na execução do contrato, calculada sobre o valor da contratação em atraso;

III- **multa compensatória/indenizatória** de 10% (dez por cento) pela não execução do objeto contratado, calculada sobre o valor do contrato, sem prejuízos das demais cominações legais;

IV- multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, a contar da data da Notificação do Fiscal do Contrato (via e-mail, correio ou outro) até cessar a inadimplência, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual ou obrigação prevista no Edital, no Termo de Referência, na Ata SRP e/ou Contrato, e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento;

V - **suspensão temporária** de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI- **declaração de inidoneidade para licitar** e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

VII- após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento;

VIII- a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX- ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal n. 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para execução do objeto ora contratado;

X- quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI- na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;

XII- as sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII- o valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIV- nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados por documentos hábeis e oficiais das empresas envolvidas no fato ensejador;

XV- a multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente;

XVI- as sanções aqui previstas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações;

XVII- a aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo próprio de averiguação de possível inexecução contratual, que assegurará o contraditório e a ampla defesa e os recursos cabíveis, observando-se o que é previsto na Lei n. 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n. 9.784, de 1999;

XVIII- a(s) Autoridade(s) Competente(s), na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando-se os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da dosimetria.

16. INFORMAÇÕES AOS LICITANTES

Os licitantes poderão contactar a Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone (63) 3216.7694/ 3216-7589, para dirimir dúvidas e prestar os esclarecimentos necessários quanto aos produtos a serem adquiridos, bem como demais informações pertinentes.

17. ASSINATURA DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE

Palmas, 11 de maio de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

CANDICE CRISTIANE BARROS SANTANA
Analista Ministerial Especializada – Enfermagem

LÍLLIAN PEREIRA BARROS DEMÉTRIO
Analista Ministerial Especializada – Fisioterapia



Documento assinado eletronicamente por **Candice Cristiane Barros Santana Novaes**, Assistente dos Órgãos Auxiliares, em 11/05/2023, às 11:50, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0234362** e o código CRC **596F20F5**.

19.30.1534.0001225/2022-19

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600